

Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico.

Comarca de Caxambu – MG

Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, Leiloeira Pública, matriculada na JUCEMG sob o nº 655, autorizada pelo Excelentíssimo Dr. Raul Fernando Rodrigues de Oliveira, juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Caxambu – MG; **faz saber** a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 0155.03.003489 - 8, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco do Brasil S/A, move em desfavor de Lopes e Filhos Ltda e outros, será realizada a Alienação Judicial dos bens penhorados e avaliados nos autos. Por meio de “Leilão Público Eletrônico”, na Modalidade Una - Lances ON-LINE, através da plataforma eletrônica www.stefanellileiloes.com.br.

1º LEILÃO: Início 01/04/2019 às 15h; disposto que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior a avaliação de R\$ 190.000,00, será realizado o **2º LEILÃO** no dia 17/04/2019 às 15h,

Do Leilão: Os lances serão captados por Meio Eletrônico, a partir da publicação do Edital de Leilão através do Portal www.stefanellileiloes.com.br, disposto que o 1º Leilão terá início no dia 17/04/2019 (1ª data) à partir das 15h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, **seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances **encerrando-se** em 17/04/2019 (2ª data) às 15h (ambos no horário de Brasília), quando poderá o bem ser vendido pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação, e considerado preço vil pelo juízo.

Publicidade do Ato: Os atos públicos 1º e 2º leilão, serão realizados nas dependências (auditório eventos) do Hotel BH Palace Hotel, localizado a Av. Augusto de Lima 1147, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, com livre acesso às partes e terceiros que quiserem acompanhar, advertidos que em hipótese alguma serão permitidos lances presenciais.

Descrição: Um bem imóvel constituído pelo lote nº 01, da quadra “F”, do loteamento Bairro Belvedere, situado nesta cidade de Caxambu – MG, a Rua Henrique Monat, com área de 420m², tudo conforme Certidão de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula nº 86, livro nº 2 de 14/06/1976. Avaliado por R\$ 120.000,00.

Um bem imóvel constituído pelo lote nº 5, da quadra “F” do loteamento Bairro Belvedere, situado nesta cidade de Caxambu – MG, de frente para

a Rua Professor Joubert Guimarães, esquina com Galdino Machado, com área de 456m². Tudo em conformidade com Certidão de Registro de Imóveis dessa Cidade, sob a matrícula 3.962 de 15.02.89. Avaliado por R\$ 70.000,00.

Características e situação O imóvel será vendido no estado de conservação e ocupação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, bem como dívidas sobre o bem e não descritas neste edital. (art. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Não consta nos autos recursos pendentes.

Depositário dos bens: Oswaldo Pelúcio Lopes.

Visitação: Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o(s) bem(ns) e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu critério intermediar junto ao executado, ou terceiro ocupante o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando o juízo.

Habilitação e participação: O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, através do endereço eletrônico www.stefanellileiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ).

Do pagamento: I) a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24h da realização do leilão. (art. 884, inciso IV- CPC), para depósito a disposição do juízo; ou no prazo de 15 dias uteis, sendo, nesta hipótese, depósito caução do sinal de 25% em 24h, e, o restantes 75% pagos no prazo de 15 dias uteis mediante recolhimento por guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro); II) Em caso de havendo o pagamento do sinal caução 25%, e, caso não haja pagamento do valor complementar de 75% no prazo concedido, será o valor da caução (sinal) perdido em favor do exequente nos termos do art. 897 do NCPC/2015. Serão admitidas propostas de aquisição dos bens em prestações, em primeiro leilão por preço não inferior a avaliação ou em segundo leilão, quando

o valor proposto de aquisição não poderá ser inferior a 50% do preço de avaliação, conforme disposto no art. 895 do NCPC;

Comissão do leiloeiro: será de 5% do valor da arrematação devida pelo arrematante, ainda que o próprio credor, e da mesma forma pelo proponente a aquisição em parcelas, incluindo-se ao valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ); será ainda devida a remuneração do leiloeiro (taxa de leilão) no equivalente a 2% do valor de avaliação do bem, devida pelo exequente, no caso de extinção do processo, por adjudicação tardia, por remissão ou por transação entre as partes;

Transcorrido os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação.

Dúvidas e esclarecimentos: Em consulta aos autos na secretaria, ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br, ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26, 98622.7091 e 99775.6086.

Intimação: Nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica(m) as partes INTIMADAS, por intermédio de seus procuradores das designações supra. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal do executado, caso não seja localizado, ficando intimado do Leilão por intermédio do presente edital, suprimindo assim a exigência contida no parágrafo único do art. 889 e nos termos do art. 274 § Único do Código de Processo Civil, caso seja o executado revel. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado no portal da leiloeira para conhecimento de todos, na forma da lei por ordem do Mm. Juiz. Em 29 de janeiro de 2019. Leiloeira Pública Oficial.

Comarca de Caxambu

Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico

Adendo de Retificação / Ratificação de Edital de Leilão.

Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, Leiloeira Pública, matriculada na JUCEMG sob o nº 655, autorizada pelo Excelentíssimo Dr. Raul Fernando Rodrigues de Oliveira, juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Caxambu – MG; usando do seu "múnus" incumbido, para evitar futuras nulidades, **faz saber:** a todos quanto a este adendo ao Edital de Leilão publicado no DJE do dia 01/03/2019, edição nº 42/2019, pagina 27/89 do Caderno de Editais, ou dele conhecimento tiver e possa interessar que os valores das avaliações dos bens descritos foram equivocadamente invertidos a saber:

1 - O imóvel constituído pelo lote nº 01, da quadra "F", do loteamento Bairro Belvedere, situado nesta cidade de Caxambu – MG, a Rua Henrique Monat, com área de 420m², tudo conforme Certidão de Registro de Imóveis desta Comarca, matrícula nº 86, livro nº 2 de 14/06/1976. Avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), retificando-se, o valor da avaliação para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

2 _ O imóvel constituído pelo lote nº 5, da quadra "F" do loteamento Bairro Belvedere, situado nesta cidade de Caxambu – MG, de frente para a Rua Professor Joubert Guimarães, esquina com Galdino Machado, com área de 456m². Tudo em conformidade com Certidão de Registro de Imóveis dessa Cidade, sob a matrícula 3.962 de 15.02.89. Avaliado por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), retificando-se o valor da avaliação para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Será o presente adendo de retificação do Edital, por extrato, afixado e publicado no portal da leiloeira para conhecimento de todos, ficando ratificado os demais termos nele inserido. Em 21 de março de 2019.
Leiloeira Pública Oficial.